

PORTARIA N° 143/2022, de 14 de julho de 2022.

Nomeia Leiloeiro Oficial e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de alienar bens móveis do Município de Novo Xingu/RS, através de leilão, que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis ou reaproveitáveis por terceiros, medida de relevante interesse público e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e autorizar o Sr. **ALEXANDRE RECH**, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCERGS sob nº 268/2010, portador do RG nº 3078807298 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 994.435.110-53, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estreita observância a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações de acordo com o próprio edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes as arrematações, produzir a Ata Circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivos fim dessa nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

Art. 4º - O Município fica isento do pagamento de comissão ou reembolso de despesas com Leiloeiro, que caberá apenas o arrematante comprador a comissão estipulada de 5% (cinco por cento) sobre o valor das arrematações.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 14 dias do mês julho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
